

PROCESSO 22.0.000024381-0
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Decisão Nº 4845 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de instrutora para realização do curso de **Inglês – Nível Básico – Módulo II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4514762) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4512152), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4514775), com vistas à contratação direta da instrutora CLÁUDIA REGINA CARREIRA MARQUES, para ministrar o curso de **Inglês – Nível Básico – Módulo II**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta no evento 4490850.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
3. **DCC** para providências pertinentes à contratação; e

Concomitante, à **DEESMAT/DAFESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 18/08/2022, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4514778** e o código CRC **EE7A49AE**.